



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: JULHO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 59/2025-SEAD

de 21 de julho de 2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições, por delegação de competência conferida
pelo Decreto nº 1786/2025, de 15.02.2025 e de acordo com o Protocolo nº 2.611/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação da licença maternidade, por 60 (sessenta) dias,
à servidora **Maria Rayanne Ferreira de Farias**, matrícula nº **69605**, ocupante do
cargo de **Auxiliar de Sala**, lotada na Secretaria de Educação deste Município, de 28
de julho a 26 de setembro de 2025, licença concedida mediante a Portaria nº 29/2025,
de 14 de abril de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e passa a
surtil efeitos a partir de **28 de julho de 2025**.

Mamanguape, 21 de julho de 2025.

FILIPPE JOSÉ DA MATA MOREIRA ARAÚJO
Secretário de Administração